

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.019](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.019)

AS CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS FREIREANAS COMO ENSEJO PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Heloísa Cristina Pereira

Doutoranda em Educação da Universidade Uberaba -UNIUBE, heloisa.pereira@ifmg.edu.br

Alice Goulart da Silva

Doutoranda em Educação da Universidade Uberaba -UNIUBE, alice.goulart@ifmg.edu.br

Fernanda Silva Torres

Doutora em Ciências do Curso de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia da Universidade Federal de Minas Gerais - MG, fernandasilvatorres@yahoo.com.br

RESUMO

A educação inclusiva deve ser plural, democrática e garantir o rompimento de padrões possibilitando a ressignificação da relação do professor com o aluno. Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo discutir a pedagogia de Paulo Freire estabelecendo uma conexão com a proposta pedagógica da inclusão. Este trabalho apresenta uma abordagem de natureza qualitativa e descritiva, a partir de uma pesquisa bibliográfica, em obras freireanas, documentos da legislação relacionados à educação inclusiva e artigos relacionados ao tema. A busca dos artigos, na base de dados da Biblioteca Eletrônica Científica Online (SciELO), deu-se utilizando os seguintes descritores “educação inclusiva” e “pedagogia freireana”, sendo todos no idioma português, publicados entre 2020 e 2021. A pedagogia de Freire tem como princípio ser uma pedagogia da liberdade, com potencial transformador. Para tanto, propõe a superação da dialética opressores-oprimidos e visualiza o ser humano com potencial para transformar a sua realidade,

lutar por modos de vida mais justos e democráticos. Dessa forma, o pensamento freireano possibilita amplas interpretações a partir de diferentes ângulos, uma vez que sua teoria enfatiza a importância do contexto histórico e sociocultural. Com isso, o conceito da inclusão vai ao encontro das ideias de Paulo Freire ao conceber que a relação de educador e educando baseia-se na igualdade, em um processo de via dupla, onde há a construção e reconstrução do conhecimento. A partir daí pôde-se compreender que a teoria freireana pode contribuir com o processo pedagógico da educação inclusiva, por suas características humanizadora e libertadora, na qual os sujeitos participantes são estimulados a se conscientizarem de sua realidade e do papel que podem exercer nela.

Palavras-chave: Paulo Freire, Inclusão, Proposta Pedagógica, Diversidade.

INTRODUÇÃO

A história da construção das políticas públicas em prol da inclusão no Brasil surge a partir do movimento de estudiosos e familiares, sendo citada na Constituição Federal de 1988. A proposta foi fortalecida a partir de encontros internacionais, amparados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial - Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990) e Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), nos quais o Brasil foi signatário.

Para entendermos a proposta da Educação inclusiva, apresentamos alguns conceitos e definições legais que podem nos auxiliar em sua compreensão. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008, p. 5)

Evidencia-se desta forma que as políticas de inclusão possuem como objetivo garantir a permanência e a aprendizagem das pessoas com deficiência. Mantoan (2017) apresenta a seguinte colocação sobre a inclusão escolar: "...garantir o direito à diferença na igualdade de direitos à educação" A autora ao discutir a questão da diferença esclarece que a inclusão escolar compreende muito mais do que garantir o acesso e permanência do aluno com deficiência na escola regular, trata de garantir o direito de igualdade à educação, considerando as diferenças de cada sujeito do processo.

Mantoan (2017) discute, ainda, com propriedade as questões relativas à deficiência, contrapondo a interpretação da deficiência pelo modelo da área médica ao modelo social. Este último, não se ampara nas identificações de síndromes, doenças, códigos, limitações sejam físicas, mentais ou sensoriais, mas sim considera o fator social, ou seja, "a sociedade passa a ser mais limitada que as limitações que apresentam certas pessoas" (MANTOAN, 2017, p.41).

Desta forma, reforça-se a importância de compreender a deficiência em seu conceito social, uma vez que este possibilita um repensar no papel da sociedade e dos atores envolvidos, de modo que possam contribuir para os avanços das pessoas com deficiências, ultrapassando a ideia de que a deficiência encontra-se fixa na pessoa, mas que recursos, sejam pedagógicos, tecnológicos, instrumentais podem fazer a diferença e proporcionar novas aprendizagens. Neste sentido, compreende-se que a inclusão escolar é um movimento de resistência à exclusão e discriminações, a favor da superação das desigualdades e da aceitação das diferenças.

Atualmente o Brasil possui uma ampla legislação em prol da inclusão escolar, que se encontra contemplada na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988) que prevê atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/1996 (BRASIL, 1996) que teve como fundamento a Declaração de Salamanca (1994), há sinalização a favor da inclusão escolar ao definir, ser dever do estado a garantia de atendimento especializado preferencialmente na rede regular de ensino. A partir destas legislações novas políticas públicas têm sido desenvolvidas de forma a assegurar o direito das pessoas com deficiência no ambiente da escola regular. O Conselho Nacional de Educação CNE/CEB publicou em 2001 a Resolução nº 02 na qual destacamos:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os estudantes, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001, p.05).

Em 2008 foi publicada uma Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, legislação esta que promove o paradigma da inclusão, e da qual participaram na construção estudiosos da área de inclusão de várias universidades brasileiras. O documento que contempla a educação inclusiva, embasa nos fundamentos da educação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, que forme cidadãos críticos e responsáveis atuantes na sociedade (BRASIL, 2008).

Atualmente a legislação brasileira que promove a educação inclusiva vem sendo debatida e construída, não só por estudiosos, mas também pelos autodefensores. Estes, são as pessoas com deficiências que foram segregadas em espaços excluídos da sociedade a partir dos preceitos de normalidade da sociedade, sendo por isso impedidos de exercerem a sua cidadania, numa clara relação de opressor/oprimidos. Uma vez segregados, eles foram impedidos de uma convivência social e pública, favorecendo a exclusão e o sentimento de que a inclusão era algo utópico. Apesar de toda esta participação e atuação, compreendemos que a legislação por si não garante a aprendizagem das pessoas com deficiência.

Freire propôs a partir de seus estudos que a educação favoreça a reflexão crítica, de forma que os participantes do processo educacional sejam protagonistas e conseqüentemente atuem na sociedade a qual estão inseridos. Sua proposta diz que uma educação humanizadora e libertadora, é aquela na qual os sujeitos se conscientizassem de sua realidade e do papel que podiam exercer em seu contexto, considerando a necessidade de autoconscientização (FREIRE, 1979).

Nesse contexto, entendemos que as propostas freireanas coadunam com o paradigma da educação inclusiva, uma vez que este, propõe ofertar uma educação efetiva para todos. Entretanto, ressalta-se que a proposta pedagógica da educação inclusiva precisa ir além de qualquer princípio proposto sobre o tema. Dessa forma, Ainscow (2009) trouxe a reflexão de que é necessário a criação de uma escola compreensiva, que atenda a todos, considerando a diversidade própria de cada um, seguindo valores considerados inclusivos como, a igualdade, a participação e a compaixão. Essa visão é corroborada pela política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva, quando define:

Os estudos mais recentes no campo da Educação Especial enfatizam que as definições e uso de classificações devem ser contextualizados, não se esgotando na mera especificação ou categorização atribuída a um quadro de deficiência, transtorno, distúrbio, síndrome ou aptidão. Considera-se que as pessoas se modificam continuamente, transformando o contexto no qual se inserem. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de

exclusão, reforçando a importância dos ambientes heterogêneos para a promoção da aprendizagem de todos os estudantes. (BRASIL, 2008, p. 11).

Nesse contexto, neste trabalho, analisamos a educação inclusiva a partir das ideias de Freire, que apesar de serem anteriores às discussões e às políticas públicas para a garantia de inclusão no Brasil, compreendemos poder dialogar com a proposta de educação inclusiva. Esse diálogo é possível pela ênfase na importância do papel do educador e do educando em uma relação que oportunize a conscientização de ambos envolvidos no processo educacional.

METODOLOGIA

Este trabalho apresenta uma abordagem de natureza qualitativa uma vez que o método qualitativo busca conhecer os significados das relações humanas. Segundo Moraes (2016) uma pesquisa qualitativa prioriza a leitura e interpretação, considerando que os conteúdos selecionados possuem seus significados e significantes, sendo possíveis múltiplas interpretações a partir dos referenciais teóricos.

A forma de coleta dos dados ocorreu a partir de um estudo bibliográfico, que é definido por Gil (2002, p. 44), como uma pesquisa que “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. O referencial teórico foi elaborado a partir da leitura de livros, artigos e periódicos relacionados ao tema de Pedagogia de Paulo Freire e Educação inclusiva. A busca de documentos nas bases de dados da Biblioteca

Eletrônica Científica Online (SciELO), deu-se utilizando os seguintes descritores “educação inclusiva” e “pedagogia freireana”, no idioma português, com recorte temporal nos anos de 2020 e 2021. Também foram consultados documentos relacionados à legislação brasileira vigente sobre educação inclusiva.

Ao total, foram consultados 23 documentos, sendo: dez artigos, seis documentos da legislação, seis livros e uma dissertação. Esses documentos foram categorizados em: documentos sobre a Pedagogia de Paulo Freire, documentos sobre educação inclusiva,

documentos da legislação brasileira e documentos que relacionam a Pedagogia de Paulo Freire e a educação inclusiva.

Após a análise e a reflexão das fontes selecionadas, buscou-se discorrer sobre a proposta pedagógica em consonância com as ideias freireanas que propõe uma educação para todos, livre de preconceitos e sem discriminações. Nessa educação o sujeito participa ativamente do processo de conhecimento, e traz a proposta de educação inclusiva contemporânea, que propõe a convivência de todos, compreendendo suas diferenças como sendo próprias da condição humana.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

AS CONCEPÇÕES FREIREANAS

Paulo Reglus Neves Freire (1921-1997), educador e filósofo, considerado o patrono da Educação Brasileira, do qual, entre as suas obras destaca-se o livro Pedagogia do Oprimido, tem o conteúdo considerado uma grande influência nas áreas teórico e prático nos estudos curriculares. As obras e teorias freireanas são conhecidas por terem proposto métodos para a alfabetização de adultos utilizando estratégias pedagógicas que defendiam a necessidade de despertar a consciência do estudante e de seu contexto de vida.

Para Freire, a educação era libertadora e possibilitaria que o homem se tornasse um ser crítico e reflexivo diante de sua realidade. A partir de seus estudos, Freire fundou uma “Teoria da Educação”, com conceitos e categorias articuladas, que auxiliam para a mudança de concepções e práticas educacionais, referenciando políticas educacionais progressistas. Sobre ele, Corrêa, (2021, p. 09), apresenta a seguinte definição: “Um educador e intelectual em movimento, em transformação e, por consequência, inacabado, que gostava de se situar e atuar historicamente a partir da realidade concreta, a partir das margens, sem perder o conjunto da sociedade”.

Nesse contexto, ele foi considerado um filósofo da Educação, e sobre isso, Calado (2001), em seus estudos afirma que Freire se inspirou em filósofos, especialmente Sócrates, que é reconhecido na importância dada ao tema do autoconhecimento e ao papel da introspecção da condição humana. Dessa forma, é a partir desta

perspectiva que podemos compreender Paulo Freire como um educador que visualiza homens e mulheres com potencial para agir em sua realidade, transformando-a. Esses indivíduos também seriam capazes de acreditar que esta mudança pode ocorrer a partir da educação e do envolvimento desta, na realidade social. Assim, ao definir a sua concepção de educação, as reflexões de Paulo Freire apresentam um diálogo constante entre os envolvidos no processo educativo, e questões como respeito, diversidade, conscientização, reflexão e prática (CORRÊA, 2021).

Os ideais pedagógicos de Paulo Freire foram direcionados inicialmente para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), trazendo uma proposta de abordagem de ensino contextualizada e nova para um projeto de alfabetização desses indivíduos. Entretanto, esses ideais acabam por ultrapassar essa modalidade de ensino, e podem influenciar diversos níveis e modalidades, uma vez que o espaço da educação é essencialmente humano e social. (CALADO, 2001)

Importante destacar, nesse momento inicial, o conceito de aprendizagem, sendo essa, de acordo com Freire, uma atividade própria da sociedade, desde seu princípio, pois todas as relações humanas são perpassadas pelas trocas de experiências, através de ensino e aprendizagem. Desta forma, compreendemos o porquê do pensamento freireano, anos antes, enfatizar o papel da educação e da aprendizagem, considerando que estão presentes em todas as relações humanas.

Um dos papéis da educação, trazidos por Freire, é que esta deve possibilitar a ação crítica e reflexiva dos sujeitos envolvidos nesse processo, expressando, para tanto, com clareza que: “o processo de alfabetização deve relacionar o ato de transformar o mundo com o de pronunciá-lo. Não há “pronúncia” do mundo sem consciência transformadora” (FREIRE, 1987, p. 50). Assim, ele reflete que o ser humano é um vir-a-ser, marcado pela “incompletude” e pela sua condição histórica, social e cultural.

Frente a necessidade de se refletir sobre o processo educacional, trazido por Freire, há menção em sua obra para o conceito de práxis, definida no livro *Pedagogia do Oprimido* (1987, p. 21): “A práxis, porém, é reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo (...)”. Neste sentido, compreendemos que ele, de fato,

aborda a importância de um processo educacional no qual o sujeito desenvolva uma consciência crítica e possa agir em sua realidade.

Além disso, ele afirma acreditar que seria possível ao sujeito desenvolver a consciência crítica, transitando de uma consciência ingênua, que diz de um modo mais simples de compreensão, para a consciência crítica, que trata de um pensamento mais real, pautado na experiência e observações. A crítica oportuniza a este sujeito uma nova forma de agir frente a sua realidade, refletindo e podendo interferir sobre ela.

Complementarmente, Freire acrescenta, ainda, que uma educação que procura desenvolver a tomada de consciência e a atitude crítica, graças à qual o homem escolhe e decide; liberta-o em lugar de submetê-lo, de domesticá-lo, de adaptá-lo. As características de submissão, domesticação e adaptação são recorrente com muita frequência na educação em vigor em um grande número de países, sendo assim, esta educação tende a ajustar o indivíduo à sociedade, em lugar de promovê-lo em sua própria linha (FREIRE, 1979).

Tal pensamento, evidencia uma forte crítica a pedagogia como prática de dominação, uma forma de educação na qual o educador transfere o conhecimento para o educando, como se o segundo nada soubesse e apenas o primeiro fosse o detentor do saber. Para Freire esta forma de ensinar, traz o educador como o único dono do saber, que o detém e vai “encher” o educando com a sua narração. Este modelo de ensino foi denominado por Freire de “Educação bancária”, onde o estudante é um depositário do conhecimento do professor, recebendo-o de forma fragmentada, o que o transforma em uma “verbosidade alienada e alienante” (FREIRE, 1987).

Dessa forma, a imposição de conteúdos massificados como verdades absolutas, reforça o lugar do oprimido, pois este não é ouvido ou tem o conhecimento que possui de sua realidade valorizado. Na forma bancária de educar, a ideia principal é narrar e ao outro cabe apenas o ouvir, em oposição à forma dialógica de ensinar, na qual há a preocupação constante em ouvir, refletir, agir, colaborar. Como bem diz “A educação autêntica, repitamos, não se faz de A para B ou de sobre B, mas de A com B, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1987, p. 116). Desta forma expõe que o conhecimento é uma construção mútua, com a participação de todos os atores envolvidos no processo, através do diálogo.

A importância do diálogo para uma educação democrática, conforme proposto por Freire, foi explicitada por Schram e Carvalho (2007, p.05) que:

Propõe uma educação transformadora, educação para a democracia pela participação de todos, calcada no homem livre, racional, capaz de promover mudanças através do consenso entre grupos e classes sociais, por meio de reformas histórico-culturais, ou seja, no pensar a realidade de trabalho humano como uma obra de cultura, um ato cultural.

De acordo com Adams e Pegoraro (2020) a teoria Freireana é uma das bases da teoria crítica da América Latina. Quando Freire descreve a situação do Oprimido, ele questiona todo o sistema social, político e educacional, trazendo à tona a questão das opressões presentes na realidade sócio histórica. Freire também questionava lugares estabelecidos, que criam e promovem relações de exploração e alienação, partindo, para tanto, dos marginalizados para questionar as exclusões, violências e desigualdades sociais.

Dessa forma, buscava mobilizar para a conscientização, a fim de que os oprimidos fossem percebidos, e identificassem o opressor, compreendendo o porquê das opressões e buscando superá-las. É a partir do homem simples, do campo, que se constrói a pedagogia do oprimido, promovendo a superação através do diálogo e da conscientização, propondo uma pedagogia libertadora, progressista. Como também, uma proposta da educação dialógica que possibilite que educador e educando pensem suas realidades a partir da aprendizagem.

Para tanto, Freire enfatizava o pensar e a reflexão dos educandos, promovendo a conscientização e autonomia, capacitando-os para a reflexão de forma crítica, para ações no contexto social em que se encontravam (SILVA, KOBORI, 2020). Em um de seus trabalhos, ele afirmou que: "Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente que os homens fazem no mundo" (FREIRE, 1979, p.81). Essa é a proposta da pedagogia como prática libertadora, que possibilita a autorreflexão, a reflexão e a ação do sujeito sobre o conhecimento, sobre aquilo que aprende e relaciona com sua experiência e conhecimento, a fim de agir sobre a sua realidade.

Assim, a relação pedagógica concebida por Freire demonstra que o homem pode perceber sua habilidade de ser pleno, descobrindo, através de suas relações com o meio em que vive, que essa capacidade se constitui em mudança, ao reconhecer que ele é um ser da busca e que sua aptidão ontológica é a humanização. Ressalta-se que Paulo Freire ponderava que a humanização é o elemento essencial para uma educação significativa, que estimula a conscientização e a prática da libertação, ao contrário de uma ação educativa que “domestica” ou torna os indivíduos alienados. Para tanto é importante a ruptura com as relações de dominação, dependência e manipulação, voltando-se para um processo libertador.

Ao propor uma práxis libertadora, através de uma pedagogia crítica, na qual há espaço para todos, possibilita-se um encontro com a proposta de educação inclusiva, a favor da pluralidade étnica, cultural, de diversidade e do diálogo. Adams e Pegoraro (2020) compreendem essa proposta libertadora na pedagogia crítica de Paulo Freire, na medida em que parte de situações opressoras, desumanizadoras, que exigem a reflexão e a transformação da realidade. Compreendemos que é a partir da dialética, desumanização/humanização, opressor/oprimido, que a pedagogia crítica pode atuar na realidade através das práxis - ação transformadora, a fim de modificar o social.

O pensamento Freireano com relação a educação transformadora e libertadora, é bem compreendido abaixo:

Quando a educadora e o educador creem no potencial libertador dos oprimidos e oprimidas, contribuem para que eles e elas se considerem capazes de pensar e construir o mundo... Quando ... reconhecem a vulnerabilidade da sua dependência e tentam, mediante a reflexão e a ação, subverter essa dependência, criam seu oposto dialético (ADAMS, PEGORARO, 2020, p. 40).

Desta forma a conscientização possibilita ao oprimido engajar-se em seu processo de libertação, através do diálogo e da práxis, agindo diferente de seu opressor. Assim, a pedagogia freireana, fundamentada na dialogicidade, promove uma práxis libertadora nos sujeitos envolvidos, seja na escola, na sociedade, a fim de que

o ser humano possa se desenvolver em prol de sua emancipação e conseqüentemente das transformações sociais (COSTA, TURCI, 2011).

Neste sentido, para Freire, é a partir da conscientização que os sujeitos serão capazes de avançar em seu processo de emancipação, que acontece através da percepção do inédito-viável, conforme expressa com propriedade Corrêa (2021, p. 17)

Por isso, para reinventar a esperança e a alegria na busca da emancipação social e educacional, do inédito viável, na atualidade, é importante, sim, desvelar e reconhecer que vivemos tempos de “contra-sonhos” e de situações-limite tanto em termos de imaginação social como de ação política e social no campo contra-hegemônico, para, assim, buscar inventar outras.

Assim, quando pensamos na proposta da pedagogia freireana, compreendemos que a mesma, tem um potencial transformador, na medida em que propõe: a superação da dialética - opressores/oprimidos, que o indivíduo se veja com potencial para transformar sua realidade e capaz de acreditar e lutar por modos de vida mais justos e democráticos. Neste sentido, essa pedagogia, que podemos chamar de problematizadora, percebe o homem em sua “incompleteude”, imerso em uma realidade também inacabada, permitindo a este agir para transformar sua realidade sócio histórica.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A PROPOSTA DE UMA EDUCAÇÃO PLURAL

Historicamente, as pessoas com deficiências foram segregadas em espaços excluídos da sociedade a partir dos preceitos de normalidade, sendo, por isso impedidos de exercerem a sua cidadania, em uma clara relação de opressor/oprimidos. Uma vez segregados, foram impedidos de uma convivência social e pública, favorecendo a exclusão e o sentimento de que a inclusão era algo utópico.

Apesar da Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 contemplarem a educação inclusiva, embasadas nos fundamentos da educação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária, que forme cidadãos críticos

e responsáveis, atuantes na sociedade, a legislação por si não garante a aprendizagem. A obrigatoriedade da educação regular para todas as crianças, independentemente de suas características, deficiências, condições e possibilidades de permanência, vem sendo confirmada pelas legislações, ou seja, todos possuem o direito à educação de acordo com as políticas educacionais brasileiras, mas na prática a exclusão ainda acontece, seja pelas barreiras físicas e/ ou ainda estruturais, ou ainda pelas falhas na formação dos participantes do processo educacional.

A Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, afirma que:

...tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14).

Essa política enfatiza a inclusão escolar, mas seu viés não aprofunda em garantir o direito à aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais específicas. Apesar das legislações em favor da inclusão, inúmeras são as barreiras que as pessoas com deficiências enfrentam para terem acesso à educação, para frequentarem uma sala regular de ensino e nesta terem garantidos o direito de aprender e poderem participar com o mínimo de igualdade com os demais alunos.

Segundo Silva e Kobori (2020), a dificuldade com os métodos inclusivos, muitas vezes, ocasiona o distanciamento da lei, e se relacionam com o despreparo profissional, falta de recursos materiais, desconhecimento de metodologias ativas e de equipe

multidisciplinar, além de outros. Nesse contexto, de acordo com Costa e Turci (2011), a inclusão ainda não se efetivou como uma proposta de educação para todos, por isso, deixa a desejar em seu principal papel, o exercício da cidadania.

As afirmações propostas até o momento, coadunam com as ideias propostas por Marques e Romualdo (2014, p. 2) de que "...a escola está tensionada a refletir o momento histórico que estamos atravessando, considerando a diversidade como característica do sujeito em processo de constante transformação, a fim de oferecer uma educação para todos".

Assim, compreendemos que para consolidar a inclusão escolar, diversos são os fatores, políticos, econômicos, sociais e culturais nos quais é preciso avançar (MACEDO *et al.* 2014).

Dessa forma, práticas homogeneizadoras e a presença de paradigmas excludentes são observados, como exemplos de "padrões de normalidade", resquícios da proposta de educação especial que foram influenciados pelo modelo clínico, "que se ampara, na prática de avaliar, comparar e classificar" (SARDAGNA, 2013).

Costa e Turci (2011) mencionam que os princípios para a inclusão amparam-se nas ideias neoliberais, próprias do sistema capitalista, valorizando a chamada meritocracia. Isso ocorre sem compreender que este conceito apenas valoriza a individualidade e a competição, e assim, reafirma a exclusão imposta pela sociedade. Esses autores afirmam que embora tenham sido desenvolvidas por meio de um discurso democrático, pautado nos princípios da igualdade, da valorização da convivência na diversidade e da solidariedade, tais políticas educativas não se traduziram em uma escola inclusiva.

Estes fatores mencionados, unidos à ideologia neoliberal, favorecem a marginalização dos que não estão dentro dos padrões socialmente estabelecidos. O fato de estarmos inseridos em um sistema capitalista, dificulta o processo, uma vez que ainda são valorizados *scores* e *rankings* de educação, enfatizando uma proposta para realidades diferentes do contexto brasileiro (COSTA, TURCI, 2011). Os autores afirmam ainda, que a ideia de uma ideologia opressora não pode ser referencial para a construção de uma educação inclusiva, pois neste sentido a proposta estará fadada ao

fracasso, por não considerar os sujeitos como agentes do seu processo, e a realidade sócio-histórica em que estão inseridos.

Ao falarmos de inclusão, torna-se imprescindível definir esse termo, que traz em si a ideia de diversidade e direitos humanos. Macedo *et al.* (2014, p. 180) definem que:

Pensar a inclusão escolar nos remete à questão da diversidade humana que invariavelmente ocorre, pois, a despeito de termos garantidos direitos iguais, somos diferentes em anseios, características, pretensões, capacidades e necessidades, que devem ser respeitadas e contempladas em todos os processos de convivência social e principalmente na formação da pessoa em instituições educacionais.

Assim, é importante compreender que a inclusão é plural, democrática, rompe com padrões e possibilita o ressignificar de professor e aluno. Ao expressar este conceito da inclusão, Mantoan (2017), vai ao encontro das ideias freireanas ao conceber que a relação de educador e educando baseia-se na igualdade, em um processo de via dupla, onde há construção e reconstrução do conhecimento, aceitando e reconhecendo as diferenças. Compreendendo a inclusão desta forma, é evidente a relação com o pensamento freireano, no sentido de a escola ser lugar para as pluralidades.

Além disso, a aprendizagem no ambiente inclusivo deve ser construída na relação professor-aluno, devendo ambos participarem ativamente do processo, seja investigando ou problematizando. De acordo com Ferro (2017) ao pensar a inclusão, precisamos pensar no ser humano, compreendendo potencialidades, limites, sonhos e compreendendo que isso é o que diferencia a condição humana. Tal conceituação se aproxima do que traz, Ainscow (2009) quando fala que a inclusão exige uma escola “compreensiva”, uma escola única que atenda a toda a comunidade, considerando a diversidade presente. Para esse autor, os valores inclusivos envolvem igualdade, participação, compaixão, enfim um espaço que aceite o outro com suas diferenças.

Desta forma a pedagogia proposta por Freire, atende aos princípios da educação inclusiva, por não aceitar a ideia de homogeneização dos alunos e ao defender a educação para todos, construída por estes, sem discriminações. Trata-se de uma proposta

de ensino plural, dialógica, que promova a práxis libertadora, fundamentado em uma pedagogia ética, que respeita a dignidade e a autonomia dos educandos (COSTA, TURCI, 2011).

Nesse contexto, uma vez que a proposta da educação inclusiva vislumbra uma educação para todos, destacamos que há grande consonância com a pedagogia freireana, que tem como princípio a igualdade entre todos os participantes e a importância de desenvolver a autonomia e a valorização dos saberes de cada sujeito envolvido, criando caminhos de aprendizagem mútua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação inclusiva no Brasil, ainda tem um longo caminho a ser percorrido, apenas a elaboração de leis não é suficiente para garantir a efetiva implantação do processo educacional inclusivo, assim como a aprendizagem das pessoas com deficiência. Dessa forma, ainda são muitas as barreiras a serem transpostas, sendo a principal representada pelo processo pedagógico.

Nesse contexto, compreender a importância de se refletir e discutir sobre os caminhos para se construir uma prática pedagógica efetiva que possibilite a todos o acesso à aprendizagem é de fundamental importância. Uma escola para todos, precisa estabelecer um ambiente em que todos os atores sintam-se participantes, atuantes, ouvidos, ou seja, um espaço para conviver e aprender. Assim sendo, os avanços dos alunos e a construção do seu conhecimento se dará a partir do viver com e com a possibilidade de se aceitar as diferenças (MANTOAN, 2017).

Procuramos a partir deste artigo discutir a proposta de educação inclusiva à luz do referencial teórico freireano, que propõe uma educação dialógica, crítica, reflexiva com a participação de todos no processo educativo. Compreendemos que a proposta pedagógica de Freire, possibilita uma reflexão crítica sobre a realidade, sendo por isso efetiva para contribuir na construção de uma educação que ultrapasse os limites impostos pela cultura hegemônica. A aprendizagem se efetiva a partir da relação professor e aluno, sendo uma construção de mútua aprendizagem, na qual cada um é visto como sujeito da transformação.

Desta forma, a educação crítica-libertadora vislumbra uma conexão com os ideias da educação inclusiva, uma vez que esta se baseia na ação dialógica, a fim de que os participantes do processo educacional tenham maior consciência do mesmo e da realidade em que estão inseridos, podendo agir para transformá-la, superando as situações-limites, tão presentes ainda no processo da inclusão escolar.

Enfim, finalizamos este trabalho com a certeza de que muito ainda precisa ser discutido acerca da inclusão escolar e que um dos caminhos possíveis para avançarmos no sentido de superar as barreiras impostas ao processo da educação inclusiva é o estudo e aplicação da proposta da educação crítico-libertadora de Freire, uma vez os fundamentos propostos por esta, visa uma educação para todos, sendo por isso verdadeiramente inclusiva e humanizadora.

REFERÊNCIAS

ADAMS, T. PEGORARO, C. Educação e Pesquisa: Contribuições teórico-metodológicas de Paulo Freire à Pedagogia Crítica. **Revista Reflexão e Ação**. Santa Cruz do Sul, V.28, n. 3, p. 35-49, set./dez.2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rea.v28i3.14677>

AINSCOW, M.. Tornar a educação inclusiva: como essa tarefa deve ser conceituada. In: FÁVERO, O.; FERREIRA, W.; IRELAND, T.; BARREIROS, D.(Org.). Tornar a educação inclusiva. Brasília: **UNESCO**, 2009, p. 11-24.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf Acesso em 10 ago. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; . Acesso em 02 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília. 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em 15 jul. 2022.

CALADO, A. Paulo Freire: sua visão de mundo, de homem e de sociedade. Caruaru: **Edições FAFICA**, 2001.

COSTA, M.P. R. TURCI, P.C. Inclusão escolar na perspectiva da educação para todos de Paulo Freire. **VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial**. Londrina de 08 a 10 novembro de 2011 - ISSN 2175-960X - Pg. 3762-3774. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/politicas/346-2011.pdf>. Acesso em 11 ago. 2021.

CORRÊA, S.R.M. Paulo Freire: uma leitura de seu pensamento social e pedagógico crítico a partir do sul. **Revista: Práxis Educacional**, v 17 n 47 p.1-23 ago, 2021 - Vitória da Conquista. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/7046>. Acesso em 21 jun. de 2022.

FERRO, M. B. Formação docente na perspectiva da inclusão educacional. 2017. 141 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/12512>. Acesso em 15 ago. 2022.

FREIRE, P. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire / Paulo Freire; [tradução de Kátia de Mello e Silva; revisão técnica de Benedito Eliseu Leite Cintra] - São Paulo: **Cortez e Moraes**, 1979.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, **Paz e Terra**, 17^a edição, 1987.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, SP: **Atlas**, 2002.

MACEDO, M.del C.S.AIMI, D. R.S. TADA, I.N. C. SOUZA, A. M. de L. Histórico da Inclusão escolar: Uma discussão entre texto e contexto. **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, V-19, n°2, p. 179-189, abr/jun /2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-737218196001>

MANTOAN, M. T. E.. Inclusão, diferença e deficiência: sentidos, deslocamentos, proposições. **Revista Inclusão Social**. Brasília, DF, v. 10 n. 2, p. 37-46, jan./jun. 2017. Disponível em <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4030>. Acesso em 20 de ago.de 2022.

MARCONDES, M. I.. Freire como autor internacional, Pedagogia do Oprimido em língua Inglesa publicada 50 anos atrás. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.16, n.4, p. 962-985 out./dez.2018. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/curriculum/article/view/3934>. Acesso em 12 ago. de 2022.

MARQUES, L.P. ROMUALDO, A. dos S. Paulo Freire e a Educação Inclusiva. Eixo 1 -A educação que emancipa frente às injustiças, desigualdades e vulnerabilidades. 2014. Disponível em http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3512/1/FPF_PTPF_01_0435.pdf Acesso em 20 ago.2022

MORAES, R. Análise Textual Discursiva. 2. ed. Ijuí: **Editora Unijuí**, 2016.

SILVA, R.F. KOBORI, E.T. Inclusão Educacional: Uma reflexão Freireana. **Revista UniAraguaia**. Goiânia.v.15,n.1,p.28-37,jan/abr.2020. Disponível em: <https://www.fara.edu.br/sipe/index.php/REVISTAUNIARAGUAIA/article/download/928/Vol15-1-art-4>. Acesso em: 28 de nov. 2022.

SARDAGNA, H. V. (2013). Educação para todos: Uma Política do Mundo Global. **Revista Liberato**, 7(8). Disponível em <http://www.revista.liberato.com.br/index.php/revista/article/view/84> Acesso em 20 ago. 2022.

SCHRAM, S.C.; CARVALHO, M.A.B. O pensar educação em Paulo Freire: para uma pedagogia de mudanças. 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>. Acesso em: 15 de jul. 2022.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília:

UNESCO, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em 07 ago. 2022.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, Jomtien/Tailândia, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>, Acesso em 22 ago. 2022.